



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N° 267/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional em sua sessão do dia 10 de abril de 2000,

Resolve:

Designar a Dr.^a **AVELIRDES PINHEIRO DE LEMOS**, Juíza Eleitoral da 127^a Zona, com sede na Comarca de Goiânia/GO, para, em substituição ao Dr. Kisleu Dias Maciel Filho, conhecer e decidir sobre as reclamações e representações de propaganda atinentes às eleições de 1998, ainda pendentes.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2000.


Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente